

# CURSO INTENSIVO DE COMPLIANCE:

Medidas de Diligência na Prevenção do Branqueamento de Capitais



MARGARETH GALHO & ASSOCIADOS



ACADEMIA PORTUÁRIA DE LUANDA

**HORÁRIO: 09H30 – 13H00**

**Agosto 26, 2020**

**INCLUÍDO: Diploma & material Digital**

**INSCRIÇÕES:**

**[info@margarethgalho.com](mailto:info@margarethgalho.com)**

**<https://www.margarethgalho.com/>**

**<http://academiaportoluanda.co.ao/>**

## APRESENTAÇÃO

O principal objectivo da formação é a sensibilização dos colaboradores das entidades obrigadas face à importância da prevenção do branqueamento de capitais, conferindo clareza sobre os principais conceitos e princípios a serem adotados.

### OBJECTIVO:

Contribuir efectivamente para a ressurreição da economia angolana e das respectivas instituições, bem como a melhoria da sua credibilidade e reputação face aos mais diversos *stakeholders* da arena internacional.

Alertando por esta via o seu público-alvo acerca das diversas oportunidades de especialidade e crescimento, assim como o seu potencial ilimitável na promoção de uma boa governança.

### PÚBLICO – ALVO:

Colaboradores de entidades obrigadas bem como profissionais de áreas conexas.

Entende-se por entidades obrigadas: instituições financeiras e de créditos; pessoas singulares ou colectivas, das quais destacam-se as entidades não financeiras: advogados, solicitadores, auditores, contabilistas, agentes imobiliários, construtoras que procedam a venda directa de imóveis, comércio de automóveis, comércio de metais e pedras preciosas, comércio em geral, prestadores de serviços mercantis, prestadores de serviços de jogo, organizações sem fins lucrativos, entre outros).

### Artigo 23º da Lei nº 5/20:

De acordo com o artigo 23º da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (Lei nº 5/20 de 27 de janeiro): **as entidades obrigadas que se encontrem presentes no ordenamento jurídico Angolano, devem garantir a formação**

periódica e adequada aos seus colaboradores e membros dos **órgãos de gestão**, visando o cumprimento das obrigações impostas pela presente Lei.

### O PROGRAMA:

1. **Conformidade Regulatória Conceitos Introdutórios.**
2. **A Função do Compliance.**
3. **Prevenção Branqueamento de Capitais (PBC).**
  - 3.1 **Obrigações impostas às entidades sujeitas/obrigadas.**
  - 3.2 **Medidas de Diligência na PBC.**
4. **Apresentação e Análise da Legislação (União Europeia/ Angola).**